



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Terça-feira, 03 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 937

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 03 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 937

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.122/2.020.

28 DE FEVEREIRO DE 2.020. (LEI Nº. 2.084/2.019)

OBJETO: (Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências).

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada
Projeto: 2.018 – Atenção Básica
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código de Aplicação: 300.030 – Atenção Básica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuado mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que

estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
28 de Fevereiro de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 8.149.

20 DE FEVEREIRO 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM e com fulcro no Art. 154 da Lei Complementar nº. 1.808 de 25/10/2013...

CONSIDERANTO a Portaria nº. 7.321 de 11 de Dezembro de 2.018 que designou a Comissão Processante Permanente;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 7.888 de 04 de Novembro de 2.019 que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 12/2.019;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Processo Administrativo, que encaminhado para o Executivo e após julgamento, Resolve:

ENCERRAR o Processo de Sindicância no âmbito Administrativo da servidora JÚLIA LOPES DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora do RG. 48.348.748-X e do PIS. nº. 19043749209, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, de provimento efetivo, lotada junto ao CEMEI “Joaquim Ferreira Pires” deste município de Américo de Campos/SP, admitida em 27/01/2014, foi instaurado Processo de Sindicância



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Terça-feira, 03 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 937

Página 3 de 4

Administrativo nº. 12/2.019, para apurar irregularidades na folha de pagamento relacionadas com as Substituições Eventuais, com fulcro na “Lei Complementar Municipal nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013”; Resolve ainda que este mesmo Processo de Sindicância será encaminhado para o Ministério Público Estadual.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Fevereiro de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.156.

28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 5.925 de 03 de Março de 2.016, referente à designação da Senhora VERA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

28 de Fevereiro de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.157.

28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 5.946 de 05 de Abril de 2.016, referente à designação da Senhora VERA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMPRAS DA Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

28 de Fevereiro de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.161.

02 DE MARÇO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a partir desta data (02 de Março de 2.020), a Servidora DARLENE APARECIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 18.094.285 e do PIS. nº. 12432251700, residente e domiciliada na Rua Oscar Rayel, nº. 447, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 1 – ESF. – UBS DR. DOÉLIO BÉRGAMO), habilitada pelo concurso público nº. 01/2.014 pelo Regime Estatutário, classificada em 5º lugar, nos termos dos Art. 39 e parágrafos da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 para exercer Atividades de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 03 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 937

Página 4 de 4

junto a UBS Dr. Doélio Bérghamo, obedecendo à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 02/2020 DO CONTRATO Nº 34/2017

Pelo presente instrumento, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, sita na Avenida Fortunato Ruza, 270, Centro, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal a Sr. CARLOS ROBERTO ACHILLES, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, doravante denominado C O N T R A T A N T E e, de outro lado a empresa ADALBERTO DONISETE GARCIA VIEIRA - ME, C.N.P.J. (MF) nº 17.313.940/000133, situada na Rua Oscar Rayel, nº 558, Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo (a) seu (ua) Sócio (a) / Proprietário (a) o (a) Senhor (a) Adalberto Donisete Garcia Vieira, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 12.954.037-7, C.P.F. nº 056.906.428-78, residente e domiciliado (a) na Travessa José Garcia Peres, nº 04, COHAB Osvaldo Dionizio Ribeiro, Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, a seguir denominada

CONTRATADA, resolvem aditar o seguinte:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 06 de fevereiro de 2020, acrescido o fornecimento de mais um monitor, totalizando 11 monitores, passando de valor total mensal de R\$ 20.153,76.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, 05 de fevereiro de 2020.

PELA CONTRATANTE

Carlos Roberto Achilles

PELA CONTRATADA

Adalberto Donisete Garcia Vieira

Testemunhas:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009